

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO**

**REQUERIMENTO N.º \_\_\_\_\_/2008.  
(do Sr. Miguel Corrêa )**

Propõe a realização de Audiência Pública  
sobre o Projeto de Lei 5921/2001.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 24, III, e 255 do Regimento Interno, venho requerer a realização de Audiência Pública sobre Projeto de Lei 5921/2001— que acrescente parágrafo ao art. 37, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que “dispõe sobre a proteção ao consumidor e dá outras providências”.

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei em comento tem por objetivo proibir a publicidade destinada a promover a venda de produtos infantis, ou seja, aqueles destinados apenas à criança.

Entendendo que esta matéria trata de uma questão de suma importância e grande divergência de opiniões, torna-se necessária ampla discussão sobre o tema.

Para tanto, requero que sejam convidados a participar da audiência:



F88AF86533

- Um representante do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do MJ – DPDC/MJ;
- Um representante da ANVISA;
- Um representante do Conselho Federal de Psicologia;
- Um representante do Instituto Alana;
- Um representante da Agência de Notícias dos Direitos da Infância - ANDI.

Dessa forma, solicito a meus pares, a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 08 de dezembro de 2007.

***Deputado Miguel Corrêa***  
**PT/MG**



F88AF86533